



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 001/JFMS/2022

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de 2022, pelas 16h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

----- Estiveram presentes o Sr. Presidente, Bruno Manuel Ferreira de Sousa e a Sra. secretária, Vanessa Alexandra Badana Abelha e o Sr. tesoureiro, Bruno Mendes da Mota. Estando verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião. ----

----- Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia.

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 2 - De acordo com artigo 4.º do Regulamento de Gestão do Fundo de Maneio, aprovado no dia 26 de dezembro de 2021, a constituição do Fundo de Maneio julgado necessário e conveniente ao bom funcionamento da Junta de Freguesia é de 350,00 €. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, Secretária da Junta de Freguesia mandei lavrar. -----



Freguesia de Malhada Sorda

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 16h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei.

O Sr. Presidente

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping strokes, positioned above a horizontal line.

A Secretária

Vanessa Alexandra Brito Abelha